

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa **Viação Graciosa Ltda** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença de Operação para atividades de transporte rodoviário de passageiros e de cargas instalada à Rua Jôquei Clube, 188, Curitiba / Paraná.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR
EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1 - MARLOS WAGNER GONÇALVES RYNALDO com GLAUCIANE MARQUES DE ASSIS BERTELONI autos nº 190/2019;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 88/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, CARROCERIA HATCH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS).

N.º do Processo: 156/2019
Data da Suspensão: 17/09/2019
Motivo da Suspensão: Devido Pedido de Esclarecimento e Impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.117/0001-61.
A Prefeitura Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Instrumento, vem COMUNICAR, de ofício, a SUSPENSÃO do andamento do processo e da Sessão Pública designada para o dia 18/09/2019, até que seja apreciada a Impugnação ao Edital e respondidos os esclarecimentos.
Novas datas serão marcadas e publicadas posteriormente.
Maiores Informações: No Departamento de Licitação, Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro - União da Vitória/PR, ou pelo telefone: (42) 3521-1237. Portal da Prefeitura: www.uniadaovitoria.pr.gov.br/ E-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br União da Vitória (PR), 17 de setembro de 2019
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE - Pregoeira

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA N.º 002/2019 - PROCESSO N.º 126/2019
Objeto: Concessão de serviços de manutenção, manutenção e operação do Parque de Iluminação Pública do Município de União da Vitória.
Diante do Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA N.º 11887 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todas as empresas interessadas em participar da Concorrência supracitada a **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes itens:

- 1. Retificação das cláusulas 16.5.3 do edital, passando a vigorar com o seguinte texto:** "16.5.3. Para fins de Qualificação Técnico-Profissional, comprovação de que a LICITANTE, ou qualquer dos membros integrantes do CONSÓRCIO, possui na data da apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, profissional(is) de nível superior, que deverá(ão) ser engenheiro eletrônico e/ou engenheiro eletricista, detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA, comprovando a execução de serviços pertinentes e compatíveis, em características e quantidades, com o objeto desta LICITAÇÃO, mediante preenchimento dos seguintes requisitos:"
- 2. Retificação das cláusulas 16.5.3.5 do edital, passando a vigorar com o seguinte texto:** "16.5.3.5. A vinculação a que se refere o subitem acima poderá ser comprovada pela apresentação de fotocópia autenticada de um dos seguintes documentos:"
- 3. Exclusão das cláusulas 16.5.3.6 do edital.**
- 4. Retificação das cláusulas 16.5.2.1 do edital, passando a vigorar com o seguinte texto:** "16.5.2.1. Comprovação, por meio de Atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado da prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de 4000 (quatro mil) pontos de iluminação, "com-plantamento"
- 5. Retificação das cláusulas 16.5.2.2 do edital, passando a vigorar com o seguinte texto:** "16.5.2.2. Comprovação, por meio de Atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado da substituição ou instalação de 4000 (quatro mil) luminárias para parque de iluminação pública"
- 6. Retificação das cláusulas 16.5.2.3 do edital, passando a vigorar com o seguinte texto:** "16.5.2.3. Comprovação, por meio de Atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado da elaboração de projeto elétrico e **lumintécnico** para implantação ou modernização de parque de iluminação pública com no mínimo 4000 (quatro mil) pontos de iluminação"
- 7. Publicação do ANEXO II - DIRETRIZES EXECUTIVO"**
- 8. Inclusão do texto no "ANEXO II - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIO E PROPOSTA ECONÔMICA", nos seguintes termos:** "Caso a referida PROPOSTA ECONÔMICA corresponda à vitoriosa do certame, o CMM será utilizado para fins de cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA, conforme definido no EDITAL e em seus ANEXOS. A saber: **CME = CMM x (0,85 + 0,15 x CDIP)"**
- 9. Inclusão das cláusulas 22.1.2 no "ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO", nos seguintes termos:** "22.1.2. A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA será calculada pela fórmula:
CME = CMM x (0,85 + 0,15 x CDIP), onde:
CME = Contraprestação Mensal Efetiva;
CMM = Contraprestação Mensal Máxima;
CDIP = Coeficiente de Desempenho da Iluminação Pública, conforme ANEXO V."

10. Retificação das cláusulas 17.3 do edital, passando a vigorar com o seguinte texto:
"17.3. A LICITANTE classificada em primeiro lugar, ao final da fase de análise da PROPOSTA ECONÔMICA e do PLANO DE NEGÓCIO, deverá demonstrar a operacionalidade de cada atributo do sistema de gestão do parque de Iluminação Pública, em conformidade com o preconiza o ANEXO IV deste EDITAL".

11. Inclusão das cláusulas 17.3.1 no edital, nos seguintes termos: "17.3.1. A demonstração a que se refere o item 17.3 será realizada em data e local certos a serem definidos pelo CONTRATANTE e informados aos demais LICITANTES, que poderão acompanhar o processo licitatório".

12. Alteração do "ANEXO V SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE COEFICIENTE DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA", passando a vigorar com o seguinte texto: "A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer anualmente um treinamento sobre temas relacionados com a iluminação pública que instrua os municípios com objetivo de aumentar a participação e controle social".

13. Alteração do CDIP - Anexo V, redefinindo o MOD4, passando a vigorar com o seguinte texto: "A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer aplicativo para *desktop* e dispositivo móvel (IOS e Android) em que os cidadãos e o poder concedente possam interagir e participar dos assuntos relacionados a iluminação pública. Deverá permitir a abertura e acompanhamento de chamado".

14. Revisão do item 10 da Memória de Cálculo da Modelagem Financeira, observando os créditos de PIS e COFINS (ANEXO IV).
OBS: A atualização da planilha resultou na elevação da TIR de 9,14% para 10,36%. Entendemos que poderia ser feita uma redução do valor da Contraprestação de Referência para manter a TIR original, o que reduziria o Valor do Contrato de Referência em aproximadamente 3%. No entanto, os efeitos práticos na concorrência seriam pequenos e a mudança representa um grande impacto na revisão de toda documentação. Entendemos que essa diferença será naturalmente ajustada na disputa pelo menor preço.

15. Exclusão do item "6.7 Cyber-Security" do "ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS"
Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93, a data e horário da Abertura da Licitação fica remanejada para:
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os 03 (três) envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, centro, União da Vitória/PR, até as **13h30min do dia 24/10/2019**.

DA SESSÃO PÚBLICA: Será realizada **no dia 24/10/2019 às 14h00min** (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de União da Vitória, n.º 205, 4º Andar - Sala de Licitações - Bairro Centro - União da Vitória - Paraná, CEP 84.600-900. Todas as demais exigências não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes dessa Retificação permanecem inalteradas.

A presente retificação, bem como o Apontamento Preliminar de Acompanhamento APA N.º 11887 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná na íntegra, estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória, uniadaovitoria.pr.gov.br. Links: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 16 de setembro de 2019.

Wilmar Alexandre Domingos Bieberbach
Comissão Especial de Licitação

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Megalhões **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na CREDP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, CJ. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Juiz Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular/Contrato nº 1013092206, datado de 10/06/2015, no qual figura como Fiduciante **MARIZETE APARECIDA CHELES**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, portador do CI RG 10.963.4174 SSP/PR e CPF nº 953.177.590-72, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 465, apto. 51, Mercês, Curitiba/PR, levava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de outubro de 2019, às 15:00 horas, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, CJ. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on-line", através do site: www.megalioes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 324.712,16 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade registrada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 86.973 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR**: Apartamento nº 202, Tipo "G", localizado no 2º pavimento da Torre 1, com a área construída de utilização privativa de 96,350m², área de uso comum de 12,845m², pertencendo a área correspondente ao global construída de 89,195m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,005231955, quota do terreno de 22,8962m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,000m², referente a vaga de estacionamento vinculada, localizada no Térreo (Geral), e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 22,1130m², sendo 9,7810m² referente a recreações localizadas no Térreo (Geral), e 12,3320m² referente a circulação de veículos, localizada no Térreo (Geral). Ao apartamento está vinculada a vaga de estacionamento sob nº 05 (T), simples com capacidade para um veículo, localizada no Térreo, integrante do empreendimento **ILHAS GREGAS HOME CLUB**, situado na Rua Professor José Maurício Higgins nº 1185 e Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza nº 3008, o qual foi edificado sobre o lote de 13.465 do 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, em endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megalioes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leilão, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília (DF). As demais condições de venda, que regem o Decreto nº 21.381 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DA PREFEITURA DE ASSAÍ-PR
LEILÃO PRESENCIAL e ON-LINE - Trator, escavadeira, carro, ônibus. RELAÇÃO NO SITE!
Local: Ed. Sede da Prefeitura - Av. Rio de Janeiro, 720, 1º andar, Assaí/PR - www.psnleiloes.com.br
27/09 às 14:00 41 99553-8000 | 41 3323-3030

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019
Processo Administrativo nº. 163/2019 / Protocolo nº 9856/2018
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de EPI'S Básicos Profissional Individual para adequação do PMAQ. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 02 de Outubro de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações das Licitações (terreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 18 de setembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendaariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações. **Fazenda Rio Grande/PR, 17 de setembro de 2019.**
Carlos Henrique Reis dos Santos - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2019
Processo Administrativo nº. 163/2019 / Protocolo nº 3876/2019
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 30 de setembro de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações das Licitações (terreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 18 de setembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendaariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações. **Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2019.**
Carlos Henrique Reis dos Santos - Pregoeiro oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIAO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:
1 - ANIÊL SLOB e GABRIELA LAZZARON. (EDITAL RECEBIDO DO SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO)

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.
CURITIBA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CONEXÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ Nº 23.712.301/0001-43
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

São convidados os Senhores Sócios para em Assembleia Deliberativa de sócios, a ser realizada em Curitiba - Paraná, à Rua Gustavo Rattman, 455 - Bacacheri, 82520-630, Curitiba, Pr., Na Sala de Reuniões, às 11:00 H., do dia 27 de setembro de 2.019, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) Dissolução da sociedade; b) Nomeação de liquidante; c) Apreciação, discussão e votação do inventário e do balanço geral do ativo e do passivo da sociedade; d) Autorização ao liquidante para praticar os atos inerentes à sua função para ultimar os negócios da sociedade; e) Exame da prestação de contas do liquidante; e f) Encerramento da liquidação, declaração de extinção da sociedade e nomeação do sócio responsável pela guarda de documentos e recebimento de citação de ações. Todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se disponíveis na sede social. **Curitiba, 13 de setembro de 2.019.**
LUIZ CESAR PLOMBOM
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - PR

ERRATA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2019
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2019
ONDE SE LÊ: Ata Registro de preço nº 153/2019.
LEIA SE: Ata Registro de preço nº 149/2019

Que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados (REMUME) itens desertos e fracassados do PE 18/2019.
ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETECTOR DA ATA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrição CNPJ nº 02.520.829/0001-40
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R\$ 41.480,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Faço saber que pretendem se casar:
1 - NILTON FRANCISCO BODENMUELLER e ROSA REGINA MONTEIRO DA ROCHA;

- 2 - THIAGO ROSA DE LIMA e PAULA CAROLINA DE QUEIROZ;**
- 3 - EWERLON JURACHK BLASI e ALINE BANACH SERCKUMECKA;**
- 4 - ANDRÉ OCTAVIO DOS SANTOS SOUZA e JAQUELINE RIBEIRO DA COSTA DE SOUZA;**
- 5 - MATHEUS HARAN PONTES e ANA PAULA SILVEIRA;**
- 6 - CRISTIANO ANDREGHETTO e SAMARA THAINE BATISTA;**
- 7 - DYEGO AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA e JESSICA EVANGELISTA DE MORAIS;**
- 8 - JAIR ANDRETTA e EUNICE TEREZINHA DA SILVA;**
- 9 - RAFAEL EGORN SCHELL e RAFAELA CRISTINA TÚLIO;**
- 10 - ALESSANDRO BOSI e GISLAINE LIRIA DA PAZ;**
- 11 - FRANCISCO CARLOS CORDEIRO e PATRICIA DIAS MOURA DE LARA**

Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Centro de Letras do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Centro de Letras do Paraná convoca, na forma do art. 5º, do art. 17 e do art.19 do Estatuto, Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, a ter lugar na sede da entidade, na Rua Fernando Moreira, 370, no dia 5 de novembro de 2019, com início às 15h, em primeira convocação, ou meia hora depois, em segunda convocação. Comunica, outrossim, que se encontra aberto, na secretaria, o prazo de registro de chapas, com encerramento às 18h do dia 9 de outubro do corrente ano.
Curitiba, 17 de setembro de 2019

NEY FERNANDO PERRACINI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

BOM DE LER E ÓTIMO PARA ANUNCIAR

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para agro-indústria

Indústria & Comércio
PR para R\$ 1 bil de BND'S para